

PORTARIA Nº 17/2023

De 31 de julho de 2023

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS FAPITEC/FINEP Nº
05/2023 E 06/2023 – CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS E AGÊNCIAS DE
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado através do Decreto nº. 23.695, datado de 06 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. - Criar a Comissão DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS FAPITEC/FINEP Nº 05/2023 E 06/2023 – CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS E AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III.

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Armando Guimarães de Gois – Procurador Jurídico - FAPITEC/SE
Diron Nascimento Cruz – Coordenador Geral de Operacionalização e Projetos - FAPITEC/SE
Lais Barbosa Rabelo Souza – Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas - FAPITEC/SE

Art. 3º. - Compete à Comissão Especial de Avaliação:

- I – Análise de Enquadramento;
- II – Análise de Mérito; e
- III – Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da FAPITEC.

Art. 4º. - A Comissão de Avaliação será apoiada pela estrutura técnico-administrativa da FAPITEC/SE.

Parágrafo único - A qualquer momento poderá ser convidado qualquer membro do corpo técnico da FAPITEC/SE para auxiliar ou prestar esclarecimento a Comissão de Avaliação.

Art. 5º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPITEC/SE.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31/07/2023**.

Aracaju, 31 de julho de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Armando Guimarães de Gois
Diretor(a) Chefe da Procuradoria Jurídica



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Diron Nascimento Cruz
Coordenador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Lais Barbosa Rabelo Souza
Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E3HL-SUMV-QVT5-ZMTA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2023 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 31/07/2023 12:26:23
- Armando Guimarães de Gois - 31/07/2023 10:29:51
- Diron Nascimento Cruz - 31/07/2023 10:37:29
- Lais Barbosa Rabelo Souza - 31/07/2023 11:00:56

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ 10.781.723/0001-29

OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto o Reajuste conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato nº 002/2020 e art. 81, inciso VI da Lei nº 13.303/2016, alterando a Cláusula Oitava do Contrato Originário, a qual trata do Preço e das condições de pagamento. **Parágrafo Primeiro:** Seguindo o que determinam os artigos das legislações acima dispostas, o valor anual contratual que era estimado em R\$ 1.887.904,10 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais e dez centavos), passa a ter a estimativa de R\$ 1.966.907,41 (um milhão, novecentos e sessenta e seis reais, novecentos e sete mil e quarenta e um centavos).

Parágrafo Segundo: A diferença monetária anual estimada a ser paga pela contratante à contratada será de R\$ 79.003,31 (setenta e nove mil, três reais e trinta e um centavos).

FONTE DE RECURSO: 1756/1500

PARECER JURÍDICO: 108 /2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
 Diretor- Presidente



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME
 CNPJ nº: 19.275.335/0001-40

OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do contrato vigente de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023 e Medida Provisória 1172/2023 que reajustou o salário mínimo a partir de 1º de maio 2023, amparado no art. 81, inciso VI da Lei nº 13.303/2016, alterando a Cláusula Oitava do Contrato Originário, a qual trata do preço, passando o valor mensal de R\$ 384.433,97 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 386.122,38 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: 1500/1899

PARECER JURÍDICO: nº. 109/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
 Diretor- Presidente

Deso

Contrato 117/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **ECOCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**//Objeto: aquisição de 2300 T de cloro liquefeito, acondicionados em cilindros de 50 e 900 kg, com dispositivos, sistemas de dosagem, acessórios, manutenção e operações logísticas entre as unidades, em regime de comodato//R\$ 34.500.000,00//730 dias//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 024/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Comissária: **FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de transmissores de nível hidrostático, antenas, equipamentos eletrônicos denominados por remotas e peças sobressalentes, lotes 1, 2 e 4//R\$ 136.900,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 024/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Comissária: **PRESSGAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de transmissores de nível hidrostático, antenas, equipamentos eletrônicos denominados por remotas e peças sobressalentes, lote 3//R\$ 68.800,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 025/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Comissária: **SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**//Objeto: Eventual e futura aquisição de insumos e padrões de calibração necessários ao monitoramento da qualidade da água realizado nos laboratórios simplificados das estações de tratamento de água (etas) do interior do estado, lotes 02 e 03//R\$ 79.978,01//12 meses//Recurso próprio.

AVISO DE SUSPENSÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** toma público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 026/2023, - DESO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFALTADO DE APLICAÇÃO CONTÍNUA COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO DE BASE E SUB-BASE, EM REDES COLETORAS, RAMIAS E EMISSÁRIOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS OPERADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ESGOTO SANITÁRIO - SUES**, marcada inicialmente para o dia **16/08/2023** está **SUSPESA** até ulterior deliberação, por determinação da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO desta DESO. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

Fapitec



6º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2022 - TECNOLOGIAS SOCIAIS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura - SEDUC do Estado de Sergipe, tomam público o 6º Termo Aditivo ao Edital Nº 09/2022 - Tecnologias Sociais, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste edital.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 Alterar as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 2.1 - Recursos Financeiros, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) Serão financiados até 30 (trinta) projetos, totalizando um valor global estimado de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), com recursos oriundos exclusivamente da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, a serem liberados e até 02 (duas) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da secretaria.

b) Cada projeto terá o valor máximo de financiamento de até R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), sendo até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para auxílio financeiro com despesas de custeio/capital e R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para bolsas.

c) No âmbito do projeto, desde que devidamente justificado, será permitida a contratação de bolsistas, conforme as modalidades elencadas abaixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE POR PROJETO	DURAÇÃO	VALOR (UNITÁRIO)¹
Iniciação Tecnológica	1 bolsa	12 meses	R\$ 500,00
Apoio Técnico - AT	1 bolsa	12 meses	R\$ 687,50
Iniciação Científica Júnior	2 bolsas	12 meses	R\$ 200,00

Nota¹: valores de bolsas reajustados a partir de março/2023, conforme Resolução Nº 30/2023 - CONSAD/FAPITEC.

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido edital.

Aracaju, 31 de julho de 2023

Alex Cavalcante Garcez
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA ao Edital Nº 11/2021- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 - SE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Beneficiário	Coordenador	Modalidade de fomento	Vigência	Valor da subvenção
1	Quick aid K: Uma membrana hemostática	Mônica Batista de Almeida	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.301,86
2	Cultive-se "Fazenda Vertical"	Felipe Herminio Oliveira Souza	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.333,33
3	Produção de tintas cerâmicas para a indústria de revestimento	Ronaldo Santos Da Silva	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.300,00
4	Processo integrado para obtenção de extratos naturais para cosméticos	Eiton Franceschi	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.333,33
5	COMPOSTO A BASE DE ROCHA SILICATADA NA RECUPERAÇÃO DE SOLOS	Jailza Siqueira Rodrigues	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.239,98
6	Material Didático associado à Realidade Mista e ao Metaverso	João Victor Nunes Santos	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.333,33
7	Rei do cacto - Doces a base de cactáceas	Timóteo Domingos Martins	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.000,00
8	ARdu um laboratório virtual de robótica educacional	Ricardo Luis Guimarães dos Santos	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 52.968,00
9	Tubo Orotraqueal com Guia EXTERNO indicado para paciente com COVID-19	Francisco Leite Ribeiro Junior	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.300,00
10	Ayo Entregas - Sua empresa entregando em minutos	Iuri Batista Teles	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 50.400,00
11	Porteiro Virtual (atala.ia)	Rafael Andrade da Silva	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 51.841,39
12	Reciclagem industrial de resíduos de eletrônicos	Flávio Pietrobon Costa	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 52.400,00
13	GereFrotas	Clovijan Bispo Rocha	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 40.000,00
14	New Eyebrow	Adilson Allef Moraes Santana	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 51.298,00
15	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE ESTUFAS AGRÍCOLAS	Gabriel Santos Santana	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.330,00
16	Magic Kingdom - Virtual Reality for Everybody	Tâmara Luiza Gonçalves Magalhães Nunes	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.200,00
17	Frutificar	Maria Aline Rios de Araújo	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.333,33
18	Cerveja Pontal Artesanal (Espesiosa)	Flauber José dos Santos Teixeira	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 50.400,00
19	Raiatech Plataforma de Ensino Gamificada com Realidade Aumentada e IA	José Walter Santos Filho	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.329,00
20	Engplay - Engenharia Online	Danyllo Santana De Matos	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.208,00

21	Cervejaria artesanal com princípios e valores regionais	Mario Jiriano Guilherme Santos	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 44.500,00
22	Help Guia de Obra	Luan Lucas Damaceno Nascimento	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 53.333,33
23	Nanotecnologia aplicada ao Agronegócio	João Paulo Silva Sousa	Subvenção	12 (doze) meses	R\$ 52.833,33

Aracaju/SE, 31 de julho de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



PORTARIA Nº 17/2023
De 31 de julho de 2023

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS FAPITEC/FINEP Nº 05/2023 E 06/2023 - CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS E AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado através do Decreto nº. 23.695, datado de 06 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. - Criar a Comissão DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS FAPITEC/FINEP Nº 05/2023 E 06/2023 - CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS E AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III.

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Armando Guimarães de Góis - Procurador Jurídico - FAPITEC/SE

Diron Nascimento Cruz - Coordenador Geral de Operacionalização e Projetos - FAPITEC/SE

Lais Barbosa Rabelo Souza - Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas - FAPITEC/SE

Art. 3º. - Compete à Comissão Especial de Avaliação:

I - Análise de Enquadramento;

II - Análise de Mérito; e

III - Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da FAPITEC.

Art. 4º. - A Comissão de Avaliação será apoiada pela estrutura técnico-administrativa da FAPITEC/SE.

Parágrafo único - A qualquer momento poderá ser convidado qualquer membro do corpo técnico da FAPITEC/SE para auxiliar ou prestar esclarecimento a Comissão de Avaliação.

Art. 5º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPITEC/SE.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31/07/2023.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente

Funcap

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

PORTARIA Nº 108/2023
De 28 de julho de 2023

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

NAMEAR:

ELENI BRITO CARDOSO, CPF nº 923.xxx.xxx-34 no cargo de provimento em comissão de Gerente Especial I Símbolo CCE-08, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

PORTARIA Nº 106/2023
De 17 de julho de 2023

Designa Assessor Técnico I, responsável pela Casa de Cultura João Ribeiro para responder por 60(sessenta) dias pelos Museus de Arte Sacra e Afro Brasileiro na cidade de Laranjeiras.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marcos de Oliveira Souza CPF nº 588.xxx.xxx-20, ocupante o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCE-06, responsável pela Casa de Cultura João Ribeiro, para responder por 60(sessenta) dias os Museus de Arte Sacra e Museu Afro Brasileiro na cidade Laranjeiras, unidades culturais pertencentes à Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2023

Processo n.º: 956/2023.

Objeto: Contratação da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA inscrita no CNPJ nº 13.000.583/0001-00, representando o Artista/Banda QUADRILHA BALANÇA MAIS NÃO CAI conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Cardosinho, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 20h30min, como parte da programação do evento " ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe n.º 0469/2023, processo 0469/2023.

Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parer nº 158/2023 - PROJUR.

Justificativa: O Arraiá do Povo é um evento popular da cultura sergipana, tendo mais de 15 anos de existência. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 11 de junho de 2023

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	956/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
CONTRATADA	SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA (13.000.583/0001-00)
OBJETO	Contratação da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA inscrita no CNPJ nº 13.000.583/0001-00, representando o Artista/Banda QUADRILHA BALANÇA MAIS NÃO CAI conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Cardosinho, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 20h30min, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe n.º 0469/2023, processo 0469/2023, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FONTES DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 165- Realização de eventos culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 (JURÍDICA) Fonte de Recurso: 1500- Recurso do Tesouro
PARECER JURÍDICO	158/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	11 de junho de 2023

Aracaju, 11 de junho 2023

Antonia Amorosa
Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2023

Processo n.º: 959/2023.

Objeto: Contratação da empresa FAMA ARTES EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.380.770/0001-91, representando o Artista/Banda ATAÍDE DO ACORDEON conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Edgar do Acordeon, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 21h, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe n.º 0469/2023, processo 0469/2023.

Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parer nº 158/2023 - PROJUR.

Justificativa: O Arraiá do Povo é um evento popular da cultura sergipana, tendo mais de 15 anos de existência. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 11 de junho de 2023

Antonia Amorosa
Presidente